

ATO Nº 6.977/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1063/CICP/GCE/CorregPM/15, datado de 25 de setembro de 2015, e com base no Parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978. resolve sobrestar, no período de 12 de setembro a 04 de outubro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 3.701, de 01 de junho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM RR REGINALDO JORGE LIMA MAGALHÃES, conforme justificativas constantes do processo nº 517384/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be6b0b44

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar